



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraiba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 023/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraiba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora RITA DE CÁSSIA MARCHI FERREIRA, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-935, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraiba do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

DESPACHO EM 27/02/2026

FIXAR os proventos mensais de aposentadoria da servidora RITA DE CÁSSIA MARCHI FERREIRA, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-935, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/03/2026, requerida através do Processo Administrativo nº 398/2025.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

| DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO | | |
|--|-------------------------------------|---------------------|
| FUNDAMENTAÇÃO | | Valor R\$ |
| Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 I | Lei 4.643/2026 e Decreto 3.306/2026 | R\$ 3.629,25 |
| Adicional de 30% de Titularidade | Lei 2.278/2002 | R\$ 1.088,78 |
| Adicional de 25% de Quinquênio | Lei 4.579/2025 | R\$ 907,31 |
| TOTAL | | R\$ 5.625,34 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente